Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 048/2013

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO -ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 01 de novembro do corrente ano, em virtude do Feriado do dia 28 do funcionário público segunda-feira.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2013.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 25 de outubro de 2013.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete